CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 129 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL SITUADO EM FRENTE AO COLÉGIO RIO BRANCO, RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 2299 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido a crítica situação em que se encontra o referido dispositivo de escomento. Conforme relatos de moradores e registros fotográficos anexos, o local sofre constantemente com alagamentos durante períodos de chuva, devido a um bueiro danificado e parcialmente obstruído. A situação tem comprometido a trafegabilidade da via, tanto para veículos quanto para pedestres e ciclistas, representando sério risco à segurança. Recentemente, um senhor que trafegava de bicicleta caiu no buraco encoberto pela água acumulada, evidenciando a gravidade do problema.

O alagamento recorrente também dificulta o escoamento da água pluvial, provocando acúmulo de lixo e lama, o que contribui para a degradação da via e proliferação de insetos e doenças.

Diante do exposto, solicitamos que seja executado o serviço do “Tatuzão” para desobstrução e recuperação da drenagem, bem como a devida sinalização e reposição da estrutura danificada do bueiro, a fim de garantir segurança e mobilidade para a população.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95E1D09C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

FERNANDO SILVA
Vereador



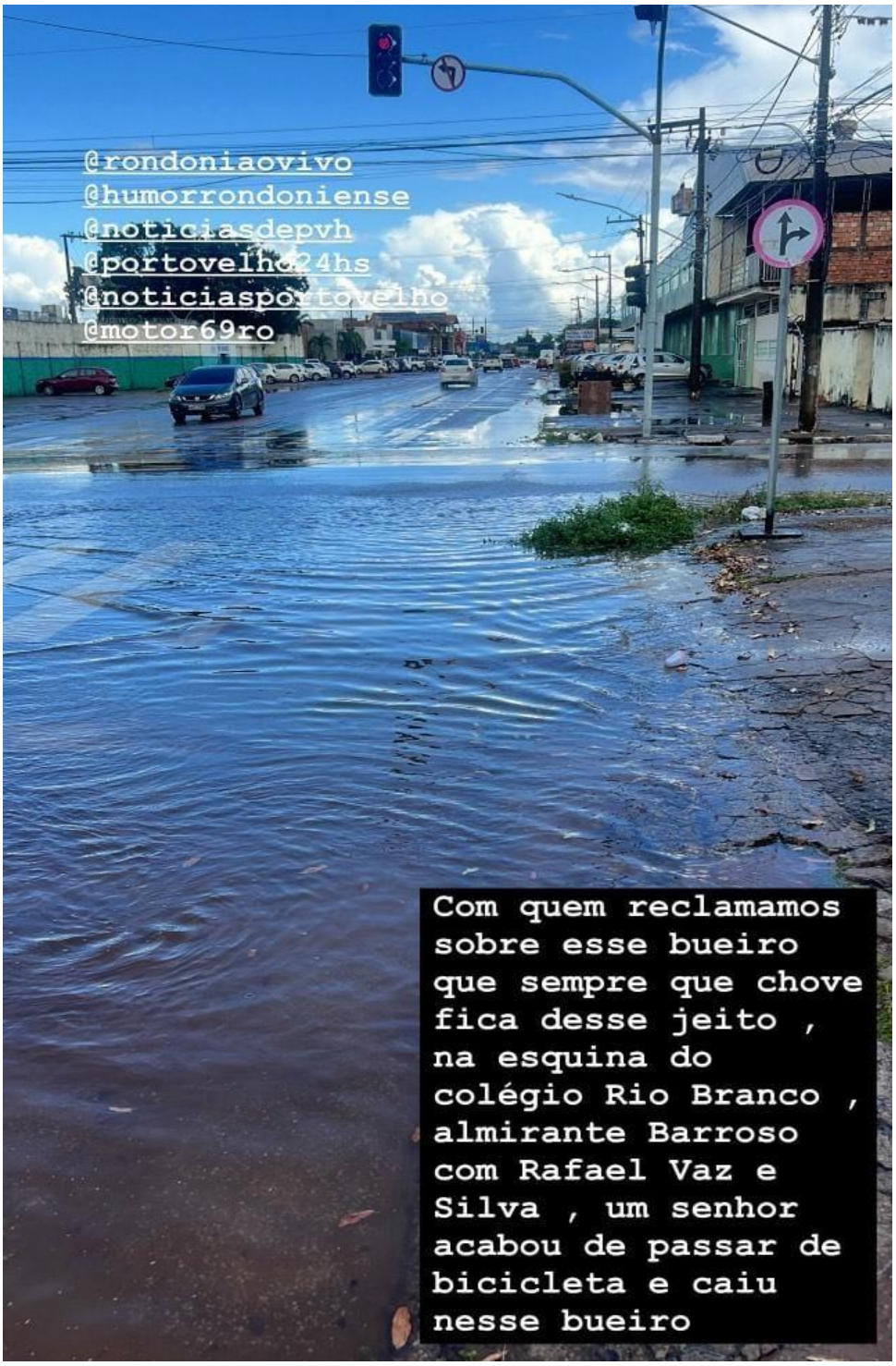
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95E1D09C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95E1D09C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95E1D09C

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 06/06/2025, 11:48:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95E1D09C